



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 094/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO**, pelo o período de 3 (três) meses com data inicial partir de 03 de maio de 2018 com término dia 03 de setembro de 2018, da servidora **PRISCILIANA GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo público de **PROFESSORA**, do local de trabalho, ou seja, **ESCOLA MUNICIPAL ANALICE MACIEL DE JESUS**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Ademais, vale ressaltar que não é contabilizado o mês de julho ao qual a servidora já faz jus, por ser período de férias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 25 de abril de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho